



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 826/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 02 de junho de 2021.

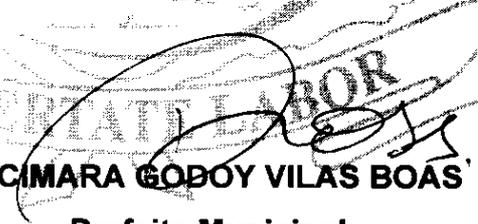
Referente: Resposta ao Requerimento nº 852/21-CMV
Vereador André Melchert
Processo administrativo nº 6932/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GOBOY VILAS BOAS'

Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 1052/2021 - DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 852/2021 - VEREADOR ANDRÉ MELCHERT ”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1052/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que trata-se de área institucional 5 (E.P.C.) do loteamento Vivenda das Cerejeiras, Bairro Jurema, não passível de denominação.

SPMA, em 1º de junho de 2021.


IVAÍR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

